DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018 | Ano I | Edição nº 138 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Licitações e Contratos	13
Outros atos	13
Notificações	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.458, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.
(PL 036/2018, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Inácio Gonçalves)

"Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel pertencente ao Município de Gália e dá outras providências."

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar da classe de bens de uso comum para a classe de bens dominiais a área pública a seguir descrita, objeto da Matrícula nº 1524 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Comarca de Gália, a qual possui o seguinte roteiro, medidas e confrontações:

"Inicia-se no ponto de intersecção do alinhamento lateral do lote 1 da Quadra Q com o alinhamento da Rua Prefeito Romeu Scaramucci; daí segue em reta por uma distancia de 23,85 metros confrontando com a Rua Prefeito Romeu Scaramucci; deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,65 metros, confrontando com o lote 6 da Quadra R; deflete à direita e segue em uma reta por uma distancia de 23,90 metros confrontando com Francisco Tosoni Decarlis Neto; deflete à direita e segue em reta por uma distancia de 19,59 metros confrontando com o lote 1 da Quadra Q, encontrando o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 468,40 metros."

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a alienação do imóvel descrito no art. 1º desta Lei, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§ 1º – O valor da alienação da área pública em destaque deverá será pago em parcela única, no ato da assinatura da escritura pública de venda e compra, em valor não inferior a média das avaliações, podendo ser através de transferência bancária, regulamentada por Decreto se necessário for.

§ 2º - A escritura publica será outorgada no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a homologação do certame.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

Prefeito

LEI Nº. 2.459, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.
(PL 037/2018, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Inácio Gonçalves)

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Autoriza o Município de Gália a realizar a alienação pública, na forma da Lei 8.666/93, de imóveis já desafetados pela lei Municipal nº 2.446/18, mediante procedimento próprio e dá outras providências.

Art. 1º – O Município de Gália fica autorizado a alienar os imóveis abaixo descritos, já desafetados pela Lei Municipal 2.446/2018, mediante procedimento previsto na forma da Lei 8.666/93, imóveis estes inservíveis para exploração direta pelo município, conforme segue abaixo relacionados:

Lote 1

Uma área de terras, com área de 197,85 metros quadrados, localizada na Rua Prefeito Romeu Scaramucci entre as quadras R e S, da cidade de Gália, desta circunscrição imobiliária, dentro do seguinte

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

roteiro, medidas e confrontações: Inicia-se no ponto da concordância de curva do alinhamento lateral do lote 1 da Quadra R com o alinhamento da Rua Prefeito Romeu Scaramucci, daí segue em reta por uma distancia de 10,00 metros, confrontando com a Rua Prefeito Romeu Scaramucci, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,80 metros confrontando com a Área II, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 10,00 metros confrontando com Francisco Tosoni Decarlis Neto, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,78 metros confrontando com o lote 1 da Quadra R, encontrando o ponto inicial desta descrição", encerrando uma área de 197,85 metros quadrados, conforme matrícula n. 2963 do Cartório de Registro de Imóveis de Gália.

Lote 2

Uma área de terras, com área de 198,09 metros quadrados, localizada na Rua Prefeito Romeu Scaramucci entre as quadras R e S, da cidade de Gália, desta circunscrição imobiliária, dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: Inicia-se no ponto a 10,00 metros da concordância de curva do alinhamento lateral do lote 1 da Quadra R com o alinhamento da Rua Prefeito Romeu Scaramucci, daí segue em reta por uma distancia de 10,00 metros, confrontando com a Rua Prefeito Romeu Scaramucci deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,82 metros confrontando com a Área III, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 10,00 metros confrontando com Francisco Tosoni Decarlis Neto, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,80 metros confrontando com a Área I, encontrando o ponto inicial desta descrição , encerrando uma área de 198,09 metros quadrados, conforme matrícula n. 2964 do Cartório de Registro de Imóveis de Gália.

Lote 3:

Uma área de terras, com área de 198,28 metros quadrados, localizada na Rua Prefeito Romeu Scaramucci entre as quadras R e S, da cidade de Gália, desta circunscrição imobiliária, dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: Inicia-se no ponto a 20,00 metros concordância de curva do alinhamento lateral do lote 1 da Quadra R com o alinhamento da Rua Prefeito Romeu Scaramucci, daí segue em reta por uma distancia de 10,00 metros, confrontando com a Rua Prefeito Romeu Scaramucci deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,84 metros confrontando com a Área IV, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 10,00 metros confrontando com Francisco Tosoni Decarlis Neto, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,82 metros confrontando com a Área II, encontrando o ponto inicial desta descrição , encerrando uma área de 198,28 metros quadrados, conforme matrícula n. 2965 do Cartório de Registro de Imóveis de Gália.

Lote 4:

Uma área de terras, com área de 198,55 metros quadrados, localizada na Rua Prefeito Romeu Scaramucci entre as quadras R e S, da cidade de Gália, desta circunscrição imobiliária, dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: Inicia-se no ponto a 30,00 metros concordância de curva do alinhamento lateral do lote 1 da Quadra R com o alinhamento da Rua Prefeito Romeu Scaramucci, daí segue em reta por uma distancia de 10,00 metros, confrontando com a Rua Prefeito Romeu Scaramucci deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,87 metros confrontando com a Área V, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 10,00 metros confrontando com Francisco Tosoni Decarlis Neto, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,84 metros confrontando com a Área III, encontrando o ponto inicial desta descrição , encerrando uma área de 198,55 metros quadrados,conforme matrícula n. 2966 do Cartório de Registro de Imóveis de Gália.

Lote 5:

Uma área de terras, com área de 198,75 metros quadrados, localizada na Rua Prefeito Romeu Scaramucci entre as quadras R e S, da cidade de Gália, desta circunscrição imobiliária, dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: Inicia-se no ponto a 40,00 metros concordância de curva do alinhamento lateral do lote 1 da Quadra R com o alinhamento da Rua Prefeito Romeu Scaramucci, daí segue em reta por uma distancia de 10,00 metros, confrontando com a Rua Prefeito Romeu Scaramucci deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,88 metros confrontando com a Área VI, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 10,00 metros confrontando com Francisco Tosoni Decarlis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Neto, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,87 metros confrontando com a Área IV, encontrando o ponto inicial desta descrição , encerrando uma área de 198,75 metros quadrados, conforme matrícula n. 2967 do Cartório de Registro de Imóveis de Gália.

Lote 6:

Uma área de terras, com área de 198,95 metros quadrados, localizada na Rua Prefeito Romeu Scaramucci entre as quadras R e S, da cidade de Gália, desta circunscrição imobiliária, dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: Inicia-se no ponto a 50,00 metros concordância de curva do alinhamento lateral do lote 1 da Quadra R com o alinhamento da Rua Prefeito Romeu Scaramucci, daí segue em reta por uma distancia de 10,00 metros, confrontando com a Rua Prefeito Romeu Scaramucci deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,91 metros confrontando com a Área VII, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 10,00 metros confrontando com Francisco Tosoni Decarlis Neto, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,88 metros confrontando com a Área V, encontrando o ponto inicial desta descrição , encerrando uma área de 198,95 metros quadrados, conforme matrícula n. 2968 do Cartório de Registro de Imóveis de Gália.

Lote 7:

Uma área de terras, com área de 199,20 metros quadrados, localizada na Rua Prefeito Romeu Scaramucci entre as quadras R e S, da cidade de Gália, desta circunscrição imobiliária, dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: Inicia-se no ponto a 60,00 metros concordância de curva do alinhamento lateral do lote 1 da Quadra R com o alinhamento da Rua Prefeito Romeu Scaramucci, daí segue em reta por uma distancia de 10,00 metros, confrontando com a Rua Prefeito Romeu Scaramucci deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,93 metros confrontando com a Área VIII, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 10,00 metros confrontando com Francisco Tosoni Decarlis Neto, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,91 metros confrontando com a Área VI, encontrando o ponto inicial desta descrição , encerrando uma área de 199,20 metros quadrados,conforme matrícula n. 2969 do Cartório de Registro de Imóveis de Gália.

Lote 8:

Uma área de terras, com área de 199,40 metros quadrados, localizada na Rua Prefeito Romeu Scaramucci entre as quadras R e S, da cidade de Gália, desta circunscrição imobiliária, dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: Inicia-se no ponto a 70,00 metros concordância de curva do alinhamento lateral do lote 1 da Quadra R com o alinhamento da Rua Prefeito Romeu Scaramucci, daí segue em reta por uma distancia de 10,00 metros, confrontando com a Rua Prefeito Romeu Scaramucci deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,95 metros confrontando com a Área IX, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 10,00 metros confrontando com Francisco Tosoni Decarlis Neto, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,93 metros confrontando com a Área VII, encontrando o ponto inicial desta descrição , encerrando uma área de 199,40 metros quadrados, conforme matrícula n. 2970 do Cartório de Registro de Imóveis de Gália.

Lote 9:

Uma área de terras, com área de 143,51 metros quadrados, localizada na Rua Prefeito Romeu Scaramucci entre as quadras R e S, da cidade de Gália, desta circunscrição imobiliária, dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: Inicia-se no ponto a 80,00 metros concordância de curva do alinhamento lateral do lote 1 da Quadra R com o alinhamento da Rua Prefeito Romeu Scaramucci, daí segue em reta por uma distancia de 7,19 metros, confrontando com a Rua Prefeito Romeu Scaramucci deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,97 metros confrontando com a Área X, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 7,19 metros confrontando com Francisco Tosoni Decarlis Neto, deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 19,95 metros confrontando com a Área VIII, encontrando o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 143,51 metros quadrados, conforme matrícula n. 2971 do Cartório de Registro de Imóveis de Gália.

Art. 2º – O valor da alienação será pago em parcela única, no ato da assinatura da escritura pública, podendo ser através de transferência bancária, regulamentada por Decreto se necessário for, não podendo ser inferior à média das avaliações.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Parágrafo Único – A escritura publica será outorgada no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a homologação do certame.

Art. 3º – As despesas com transferência e escrituração correrão por conta exclusiva do adquirente arrematante.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

LEI Nº. 2.460, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.
(PL 035/2018, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Inácio Gonçalves)

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 2.407/2017, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.408/2017, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2018, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$680.536,00 (Seiscentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 002 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Camara Municipal..... 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 028 - 04.122.0003.2005.0000 Encargos Gerais do Municipio..... 120.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 029 - 04.122.0003.2005.0000 Encargos Gerais do Municipio..... 45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 030 - 09.272.0003.2006.0000 Inativos... 20.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 042 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 076 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 083 - 25.751.0008.2018.0000 Iluminação Pública..... 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 322 - 25.751.0008.2018.0000 Iluminação Pública..... 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 136 - 12.364.0004.2023.0000 Manutenção do Enino Superior..... 8.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 120 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... 20.260,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 120 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... 59.740,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 121 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 123 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 124 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 157 - 12.365.0006.2035.0000 Fundeb - Magistério - Pre Escola..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 158 - 12.365.0006.2035.0000 Fundeb - Magistério - Pre Escola.... 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 163 - 12.365.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 164 - 12.365.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 170 - 12.365.0006.2038.0000 Fundeb - Apoio - Creche..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 171 - 12.365.0006.2038.0000 Fundeb - Apoio - Creche.... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 181 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 186 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 189 - 10.301.0007.2040.0000 Manut. do Programa Saúde da Familia..... 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 190 - 10.301.0007.2040.0000 Manut. do Programa Saúde da Familia.... 20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 198 - 10.301.0007.2044.0000 Agentes Cominutários de Saúde..... 20.336,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 199 - 10.301.0007.2045.0000 Saúde Bucal.. 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 277 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha: 284 - 18.541.0013.2074.0000 Manut. das At. voltadas ao Meio Ambiente. 16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 286 - 18.541.0013.2074.0000 Manut. das At. voltadas ao Meio Ambiente. 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 292 - 20.605.0014.2075.0000 Manutenção das At. voltadas a Agricultura.. 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... 680.536,00

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1o, c.c parágrafo 2o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$300.260,00 (trezentos mil, duzentos e sessenta reais).

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 005 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Camara Municipal..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 007 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Camara Municipal..... -20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 021 - 04.122.0002.2003.0000 Manut. da Secretaria de Governo... -676,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 027 - 04.122.0002.2004.0000 Manut. da Secretaria de Administração... -985,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020400 Secretaria Municipal de Planejamento

Ficha: 032 - 04.122.0002.2008.0000 Manut. da Secretaria de Planejamento..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 033 - 04.122.0002.2008.0000 Manut. da Secretaria de Planejamento..... -500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 034 - 04.122.0002.2008.0000 Manut. da Secretaria de Planejamento..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 036 - 04.122.0002.2008.0000 Manut. da Secretaria de Planejamento..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 037 - 04.122.0002.2008.0000 Manut. da Secretaria de Planejamento..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 038 - 04.122.0002.2008.0000 Manut. da Secretaria de Planejamento... -1.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 040 - 04.122.0002.2009.0000 Incentivo a Implantação de Empresas..... -1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 041 - 04.122.0002.2009.0000 Incentivo a Implantação de Empresas..... -1.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 048 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 051 - 04.122.0003.2011.0000 Encargos Financeiros do Município..... -12.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 052 - 04.122.0003.2011.0000 Encargos Financeiros do Município..... -3.684,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 054 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 067 - 04.122.0008.2014.0000 Manut. de Bens Imóveis Municipais.... -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 068 - 15.451.0008.1002.0000 Reforma e Melh. de Praças e Parques... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 072 - 26.782.0008.1001.0000 Construção e Manut. de Pontes..... -14.100,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 081 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... -3.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 082 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... -2.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 089 - 12.306.0004.2019.0000 Manutenção da Merenda Escolar..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 098 - 12.361.0005.2024.0000 Manut. do Ensino Fundamental..... -117.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 099 - 12.361.0005.2024.0000 Manut. do Ensino Fundamental..... -3.685,03

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 101 - 12.361.0005.2029.0000 Alimentação Escolar..... -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 108 - 12.361.0005.2030.0000 Transporte Escolar - Ensino Básico..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 126 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 127 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 128 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 129 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 130 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -5.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 131 - 12.362.0004.2022.0000 Manutenção do Enino Médio..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 147 - 12.365.0005.2025.0000 Manut. do Ensino Infantil - Pre Escola... -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 148 - 12.365.0005.2025.0000 Manut. do Ensino Infantil - Pre Escola.. -2.950,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 166 - 12.365.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 167 - 12.365.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental.... -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 168 - 12.365.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 169 - 12.365.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 175 - 12.365.0006.2038.0000 Fundeb - Apoio - Creche..... -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 177 - 12.366.0005.2027.0000 Manut. da Educação de Jovens e Adultos - EJA -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 178 - 12.366.0005.2027.0000 Manut. da Educação de Jovens e Adultos - EJA -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 180 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... -25.009,97

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 184 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica... -10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 228 - 08.243.0009.2062.0000 Projeto Colmeia..... -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 229 - 08.243.0009.2062.0000 Projeto Colmeia..... -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 234 - 08.243.0009.2063.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -885,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 241 - 08.244.0009.2064.0000 Manutenção da Assistência Social..... -2.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 246 - 08.244.0009.2066.0000 Manut.do Fdo. Munic.Assistencia Social..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 247 - 08.244.0009.2066.0000 Manut.do Fdo. Munic.Assistencia Social..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 248 - 08.244.0009.2066.0000 Manut.do Fdo. Munic.Assistencia Social..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 249 - 08.244.0009.2067.0000 Manut.do Fdo. Munic.Assist.Criança e ao Adol -1.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 250 - 08.244.0009.2067.0000 Manut.do Fdo. Munic.Assist.Criança e ao Adol -500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 254 - 08.244.0009.2067.0000 Manut.do Fdo. Munic.Assist.Criança e ao Adol -500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 270 - 13.392.0010.2071.0000 Atividades Culturais..... -500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 271 - 23.695.0011.2072.0000 Atividades do Turismo..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 272 - 23.695.0011.2072.0000 Atividades do Turismo..... -500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 276 - 23.695.0011.2072.0000 Atividades do Turismo... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 282 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer.. -2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 283 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer.. -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha: 290 - 20.605.0014.2075.0000 Manutenção das At. voltadas a Agricultura.. -16.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 295 - 20.605.0014.2075.0000 Manutenção das At. voltadas a Agricultura.. -2.801,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... -380.276,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 1.516/18
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2018, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$680.536,00 (Seiscentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei n.º 2.460 de 20 de novembro de 2018:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 002 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Camara Municipal..... 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 028 - 04.122.0003.2005.0000 Encargos Gerais do Municipio..... 120.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 029 - 04.122.0003.2005.0000 Encargos Gerais do Municipio..... 45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 030 - 09.272.0003.2006.0000 Inativos... 20.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 042 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 076 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 083 - 25.751.0008.2018.0000 Iluminação Pública..... 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 322 - 25.751.0008.2018.0000 Iluminação Pública..... 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 136 - 12.364.0004.2023.0000 Manutenção do Enino Superior..... 8.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 120 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... 20.260,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 120 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... 59.740,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 121 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 123 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 9.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 124 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 157 - 12.365.0006.2035.0000 Fundeb - Magistério - Pre Escola..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 158 - 12.365.0006.2035.0000 Fundeb - Magistério - Pre Escola..... 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 163 - 12.365.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 164 - 12.365.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 170 - 12.365.0006.2038.0000 Fundeb - Apoio - Creche..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 171 - 12.365.0006.2038.0000 Fundeb - Apoio - Creche..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 181 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 186 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 189 - 10.301.0007.2040.0000 Manut. do Programa Saúde da Familia..... 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 190 - 10.301.0007.2040.0000 Manut. do Programa Saúde da Familia..... 20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 198 - 10.301.0007.2044.0000 Agentes Cominutários de Saúde.. 20.336,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 199 - 10.301.0007.2045.0000 Saúde Bucal...10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 277 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha: 284 - 18.541.0013.2074.0000 Manut. das At. voltadas ao Meio Ambiente.. 16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 286 - 18.541.0013.2074.0000 Manut. das At. voltadas ao Meio Ambiente.. 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 292 - 20.605.0014.2075.0000 Manutenção das At. voltadas a Agricultura... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... 680.536,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, conforme Lei n.º 2.460 de 20 de novembro de 2018, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1o, c.c parágrafo 2o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$300.260,00 (trezentos mil, duzentos e sessenta reais).

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 005 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Camara Municipal... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 007 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Camara Municipal..... -20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 021 - 04.122.0002.2003.0000 Manut. da Secretaria de Governo..... -676,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 027 - 04.122.0002.2004.0000 Manut. da Secretaria de Administração..... -985,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020400 Secretaria Municipal de Planejamento

Ficha: 032 - 04.122.0002.2008.0000 Manut. da Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

de Planejamento..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 033 - 04.122.0002.2008.0000 Manut. da Secretaria de Planejamento..... -500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 034 - 04.122.0002.2008.0000 Manut. da Secretaria de Planejamento..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 036 - 04.122.0002.2008.0000 Manut. da Secretaria de Planejamento..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 037 - 04.122.0002.2008.0000 Manut. da Secretaria de Planejamento..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 038 - 04.122.0002.2008.0000 Manut. da Secretaria de Planejamento..... -1.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 040 - 04.122.0002.2009.0000 Incentivo a Implantação de Empresas..... -1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 041 - 04.122.0002.2009.0000 Incentivo a Implantação de Empresas..... -1.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 048 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 051 - 04.122.0003.2011.0000 Encargos Financeiros do Município..... -12.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 052 - 04.122.0003.2011.0000 Encargos Financeiros do Município..... -3.684,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 054 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas.... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 067 - 04.122.0008.2014.0000 Manut. de Bens Imóveis Municipais..... -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 068 - 15.451.0008.1002.0000 Reforma e Melh. de Praças e Parques..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 072 - 26.782.0008.1001.0000 Construção e Manut. de Pontes..... -14.100,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 081 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... -3.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 082 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... -2.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 089 - 12.306.0004.2019.0000 Manutenção da Merenda Escolar.... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 098 - 12.361.0005.2024.0000 Manut. do Ensino Fundamental..... -117.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 099 - 12.361.0005.2024.0000 Manut. do Ensino Fundamental..... -3.685,03

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 101 - 12.361.0005.2029.0000 Alimentação Escolar..... -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 108 - 12.361.0005.2030.0000 Transporte Escolar - Ensino Básico.... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 126 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 127 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 128 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 129 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 130 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 131 - 12.362.0004.2022.0000 Manutenção do Enino Médio..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 147 - 12.365.0005.2025.0000 Manut. do Ensino

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Infantil - Pre Escola..... -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 148 - 12.365.0005.2025.0000 Manut. do Ensino Infantil - Pre Escola..... -2.950,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 166 - 12.365.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 167 - 12.365.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 168 - 12.365.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 169 - 12.365.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 175 - 12.365.0006.2038.0000 Fundeb - Apoio - Creche..... -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 177 - 12.366.0005.2027.0000 Manut. da Educação de Jovens e Adultos - EJA.. -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 178 - 12.366.0005.2027.0000 Manut. da Educação de Jovens e Adultos - EJA.. -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 180 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... -25.009,97

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 184 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... -10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 228 - 08.243.0009.2062.0000 Projeto Colmeia..... -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 229 - 08.243.0009.2062.0000 Projeto Colmeia.. -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 234 - 08.243.0009.2063.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -885,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 241 - 08.244.0009.2064.0000 Manutenção da Assistência Social..... -2.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 246 - 08.244.0009.2066.0000 Manut.do Fdo. Munic.Assistencia Social..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 247 - 08.244.0009.2066.0000 Manut.do Fdo. Munic.Assistencia Social..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 248 - 08.244.0009.2066.0000 Manut.do Fdo. Munic.Assistencia Social..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 249 - 08.244.0009.2067.0000 Manut.do Fdo. Munic.Assist.Criança e ao Adol... -1.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 250 - 08.244.0009.2067.0000 Manut.do Fdo. Munic.Assist.Criança e ao Adol... -500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 254 - 08.244.0009.2067.0000 Manut.do Fdo. Munic.Assist.Criança e ao Adol... -500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 270 - 13.392.0010.2071.0000 Atividades Culturais..... -500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 271 - 23.695.0011.2072.0000 Atividades do Turismo..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 272 - 23.695.0011.2072.0000 Atividades do Turismo..... -500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 276 - 23.695.0011.2072.0000 Atividades do Turismo..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 282 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... -2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 283 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha: 290 - 20.605.0014.2075.0000 Manutenção das At. voltadas a Agricultura..... -16.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 295 - 20.605.0014.2075.0000 Manutenção das At. voltadas a Agricultura.... -2.801,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... -380.276,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PROCESSO Nº 087/2018
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, AUTORIZO a assinatura da Ata de Registro de Preços com a empresa NOROMIX CONCRETO S/A registrada através do Pregão nº 09/2018 realizado pela CIVAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA, para aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obra e Viação.

Gália, 20 de novembro de 2018.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 06/11/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	1718.03.1.1.0	2.039,22
TOTAL DOS RECURSOS			**2.039,22**

Recursos recebidos em: 07/11/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	1718.03.1.1.0	14.196,00
MINISTERIO DA SAÚDE	PAB FIXO 06.11.2018	1718.03.1.1.0	16.062,67
MINISTERIO DA SAÚDE	Piso de Atenção Basica Variavel	1718.03.1.1.1	46.600,36
MINISTERIO DA SAÚDE	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS	1718.03.1.1.0	5.000,00
MINISTERIO DA SAÚDE	PNAE - AEE	1718.05.3.1.0	169,60
Ministerio da Educação	PNAE - CRECHE	1718.05.3.1.0	2.610,80
Ministerio da Educação	PNAE - EJA	1718.05.3.1.0	262,40
Ministerio da Educação	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	1718.05.3.1.0	4.176,00
MINISTERIO DA SAÚDE	PNAE - PRE ESCOLA	1718.05.3.1.0	2.463,40
Ministerio da Educação	PNAE ENSINO MÉDIO	1718.05.3.1.0	1.195,20
MINISTERIO DA SAÚDE	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	1718.03.1.1.1	2.043,58
MINISTERIO DA SAÚDE	TETO MUN.DE MEDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALA	1718.03.1.1.0	33.036,90
TOTAL DOS RECURSOS			**127.816,91**

Recursos recebidos em: 09/11/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	384.885,88
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	33.548,95
TOTAL DOS RECURSOS			**418.434,83**

Recursos recebidos em: 12/11/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	correção receita de 16.07.2018	1718.03.1.1.1	3.403,33
MINISTERIO DA SAÚDE	CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	1718.03.1.1.1	3.403,33
MINISTERIO DA SAÚDE	estorno receita de 16.07.2018	1718.03.1.1.1	-3.403,33
TOTAL DOS RECURSOS			**3.403,33**

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**551.694,29**

Gália , SP , 13 de novembro de 2018

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal